

PORTARIA N° 070/2025 – LOTTOPAR

Designa a Comissão de Processo Administrativo em face da empresa OS SOLUTIONS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.086/2022;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização em face da empresa OS SOLUTIONS LTDA, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que emergirem no curso dos trabalhos, em razão da suposta infração do contido no Contrato nº 025/2024, estando sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 10.086/2022, contrato, demais normativas expedidas pela Lottopar e/ou instrumentos que regem a matéria.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores: Pablo Augusto Wosniacki, RG nº 9.XXX.090-X, Luciano Costenaro de Oliveira – RG nº 6.XXX.355-X e Juliana Rumi Shikasho Liider – RG nº 8.XXX.412-X.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 30 de outubro de 2025.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente

Rua Marechal Deodoro, 950 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80060-010
www.loteriasdoparana.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria070.2025ComissaodeprocessoadministrativoOSSolutions.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Daniel Romanowski** em 30/10/2025 11:35.

Inserido ao protocolo **24.887.552-6** por: **Daniel Romanowski** em: 30/10/2025 11:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
71ef749cfea4bc22fce0ebe6f620ce7e.